

DESPACHO SECRETARIAL nº 136/2016

Referente ao protocolado nº 13.279.385-9.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 077/2016-GFS/SEDS (fl. 58, prot. nº 13.650.549-1, apenso) e nº 231/2016-DG/SEDS (fl. 60, prot. nº 13.650.549-1, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Ahmad Kassem Abou Nouh, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Paranavaí, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício